



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 553

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **077/2017**, objetivando **Aquisição de reagentes químicos para a manutenção do laboratório do Hospital Municipal.**

II – Obedecido os prazos legais, em 27/10/2017, às 14h00min, foi aberta a sessão pública do pregão presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a Pregoeira em ata da sessão;

III – Em face disso, a Pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – ME

CNPJ: 76.807.353/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em vias urbanas, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 818950 / 2015 / MCIDADES / CAIXA, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

INÍCIO: 27/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/04/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 009/2017, homologada em 27/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 037/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – ME

CNPJ: 76.807.353/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de drenagem/meio fio e pavimentação CBUQ, na Rua Getulio Vargas.

VALOR: R\$ 30.000,03 (trinta mil reais e três centavos)

INÍCIO: 27/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/04/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 007/2017, homologada em 27/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2017



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 553

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 038/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – ME

CNPJ: 76.807.353/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do meio fio e pavimentação com pedra irregular, na Rua Brigadeiro.

VALOR: R\$ 32.267,53 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

INÍCIO: 27/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/04/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 008/2017, homologada em 27/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2017

LEI Nº 994/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL,** aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape	
3.3.90.93.00.00.00 - 795	Indenizações e Restituições	14,50
TOTAL		14,50

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - EXCESSO DE AREECDAÇÃO

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.91.00.00.00	Rendimentos de aplicação financeira	1,25
TOTAL		1,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 553

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2017

III - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
795	SEDU – convenio 17882	13,25
TOTAL		13,25
TOTAL GERAL		14,50

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete(26/10/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL